

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA PARA INGRESSO NA UFV (PASES) – TRIÊNIO 2024-2026
EDITAL Nº 1 – PASES 1/UFV – TRIÊNIO 2024-2026, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) torna pública a realização de seleção de candidatos por meio do Programa de Avaliação Seriada para Ingresso na UFV (PASES), visando ao preenchimento, ao término do triênio 2024-2026, de 30% das vagas oferecidas para cada um de seus cursos de graduação, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 30% das vagas oferecidas, ao término do triênio 2024-2026, para cada um dos cursos de graduação da UFV, por portadores de certificado de conclusão do ensino médio (ou curso equivalente) até o ano letivo de 2026, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027.

1.2 O PASES (Triênio 2024-2026) da UFV será regido por este edital, conforme as particularidades descritas para cada etapa, e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).

1.2.1 O Cebraspe é o detentor exclusivo do *Método Cespe* de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

1.3 O PASES é uma seleção dividida em três etapas, relacionadas entre si, aplicadas em sequência, normalmente com intervalo de um ano entre elas.

1.3.1 Nas duas primeiras etapas do PASES, será aplicada uma prova de conhecimentos.

1.3.2 A terceira etapa do PASES compreenderá a análise das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2026.

1.3.2.1 Na terceira etapa do processo seletivo, o candidato fará a escolha do *campus*/curso/turno de sua preferência e optará por ser classificado em uma das modalidades de concorrência: Ampla Concorrência e Vagas Reservadas.

1.4 A prova de conhecimentos será realizada nas cidades de **Belo Horizonte/MG, Florestal/MG, Juiz de Fora/MG, Patos de Minas/MG, Rio Paranaíba/MG e Viçosa/MG.**

1.4.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização da prova, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Os candidatos serão selecionados por modalidade/*campus*/curso/turno de sua preferência, segundo o seu desempenho no PASES (Triênio 2024-2026).

2.1.1 No Anexo I deste edital, constam as opções de cursos de graduação atualmente oferecidos pela UFV.

2.2 A lista atualizada de cursos e a quantidade de vagas para cada um deles destinadas aos candidatos do PASES serão divulgadas, em edital, em data anterior ao período de solicitação de inscrição para a terceira etapa do Triênio 2024-2026.

2.3 Do total de vagas para cada curso oferecido em cada semestre de ingresso na UFV, 30% será ofertado por meio do PASES, conforme detalhamento apresentado no item 8 deste edital.

3 DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser solicitadas **exclusivamente** via internet, no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>, nos períodos designados a seguir:

a) para a primeira etapa, no **período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital;**

- b) para a segunda etapa, no período a ser divulgado oportunamente, em 2025;
c) para a terceira etapa, no período a ser divulgado oportunamente, em 2026.

3.2 O candidato deverá **informar, obrigatoriamente, na solicitação de inscrição de cada etapa**, seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), seu *e-mail*, seu número de telefone (sendo o candidato menor de idade, deverá informar, **também**, o *e-mail* e o número de telefone de seu responsável), sua opção de língua estrangeira (Língua Espanhola ou Língua Inglesa) e em qual das cidades listadas no subitem 1.4 deste edital deseja realizar as provas.

3.3 A distribuição dos candidatos nos locais de aplicação das provas obedecerá a procedimentos logísticos específicos, que podem levar em conta aspectos tais como: cidade escolhida para a realização das provas, nome do candidato, CEP do endereço do candidato, segurança do evento, viabilidade e razoabilidade, entre outros.

3.4 Para efetuar a inscrição, além das informações constantes do subitem 3.2 deste edital, é **obrigatório** o envio, por *upload*, de fotografia individual do candidato, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, colorida, com fundo branco e em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e o seu tronco.

3.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

3.4.2 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 3.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

3.4.2.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

3.4.3 Não será efetivada a inscrição do candidato que não enviar a fotografia, conforme subitem 3.4 deste edital.

3.4.4 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

3.4.5 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

3.5 Na **terceira etapa** do PASES (Triênio 2024-2026), os candidatos que se inscreverem na seleção de que trata este edital deverão optar por concorrer pela **Modalidade de Vagas de Ampla Concorrência** ou pela **Modalidade de Vagas Reservadas**.

3.5.1 Na Modalidade de Vagas Reservadas, o candidato deverá efetuar a sua solicitação de inscrição; optar por concorrer pela Modalidade de Vagas Reservadas; e apresentar as devidas comprovações, a serem detalhadas na terceira etapa do PASES (Triênio 2024-2026).

3.5.1.1 Uma vez comprovada a condição de egresso de escola pública, o candidato poderá ser enquadrado em uma das possibilidades descritas no quadro a seguir:

MODALIDADE	DESCRIÇÃO
MODALIDADE LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas , com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

MODALIDADE	DESCRIÇÃO
MODALIDADE LB_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas , com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
MODALIDADE LB_PCD	Candidatos com deficiência , que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
MODALIDADE LB_EP	Candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
MODALIDADE LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda , que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
MODALIDADE LI_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda , que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
MODALIDADE LI_PCD	Candidatos com deficiência, independentemente da renda , que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
MODALIDADE LI_EP	Candidatos que, independentemente da renda , tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Legendas:

LB = Lei de Cotas e baixa renda.

LI = Lei de Cotas e independente de renda.

Q = Quilombolas.

PPI = Pretos, Pardos e Indígenas.

PCD = Pessoas com Deficiência.

EP = escola pública.

3.6 O Cebraspe poderá, a qualquer momento, solicitar informações adicionais ao candidato quanto à sua solicitação de inscrição para fins de efetivação.

3.7 DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

a) primeira etapa: **R\$ 95,00**;

b) segunda etapa: valor a ser divulgado oportunamente, em 2025;

c) terceira etapa: valor a ser divulgado oportunamente, em 2026.

3.7.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária por meio de boleto bancário.

3.7.1.1 O candidato poderá solicitar isenção de taxa, conforme subitem 3.9 deste edital.

3.7.1.2 O candidato poderá acessar o boleto bancário, na página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>, que será disponibilizado após efetuado o registro pelo banco.

3.7.1.3 O boleto bancário poderá ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

3.7.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital**, para a primeira etapa; e, para as demais etapas do PASES (Triênio 2024-2026), em datas a serem oportunamente divulgadas.

3.7.3 A solicitação de inscrição somente será efetivada após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

3.7.4 Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do PASES (Triênio 2024-2026), a critério do Cebraspe.

3.7.5 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros, para outras inscrições ou para outros processos seletivos.

3.8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.8.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a realização da solicitação de inscrição na etapa em que deseje e esteja habilitado a participar.

3.8.1.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.8.1.2 Qualquer pessoa poderá se inscrever no programa, desde que esteja cursando, ou tenha cursado, pelo menos a 1ª série do ensino médio na 1ª etapa. O ingresso na Universidade está condicionado à inscrição e participação nas três etapas do Triênio 2024-2026 no qual se inscreveu.

3.8.1.3 A solicitação de inscrição do candidato implica a aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais que vierem a ser divulgados, bem como a aceitação das decisões que possam ser tomadas pela UFV em casos omissos.

3.8.1.3.1 Somente será permitida uma inscrição por CPF. Não será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição neste processo seletivo.

3.8.1.4 Durante o prazo de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de opção de atendimento especializado, de cidade de provas e de língua estrangeira.

3.8.1.4.1 A alteração dos dados de que trata o subitem 3.8.1.4 deste edital será feita mediante uma nova solicitação de inscrição, que substituirá a última inscrição realizada.

3.8.1.4.2 Encerrado o período de solicitação de inscrição, as solicitações que tenham sido pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

3.8.2 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de solicitação de inscrição, sob pena de que a solicitação de inscrição não seja efetivada.

3.8.2.1 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de solicitação de inscrição de forma completa, correta e(ou) que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.8.2.2 No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

3.8.3 As solicitações de inscrições somente serão efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento do pedido de isenção de taxa, sendo entendida como efetivada a solicitação de inscrição paga ou isenta, conforme descrito no subitem 3.8 deste edital.

3.8.3.1 As solicitações de inscrições cujos pagamentos forem efetuados após o prazo estabelecido não serão efetivadas.

3.8.4 É vedada a solicitação de inscrição condicional, extemporânea, via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

3.8.5 O comprovante de inscrição estará disponível na página de acompanhamento no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>, sendo a sua obtenção de responsabilidade exclusiva do

candidato. O comprovante de inscrição ficará disponível na página de acompanhamento do candidato até a data de resultado na etapa.

3.8.6 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição e(ou) solicitação de isenção não recebida(s) por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como não se responsabilizará pela não efetivação parcial da solicitação de inscrição decorrente de atraso dos bancos ou entidades conveniadas (no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de solicitação de inscrição) ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

3.9.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, ou pela Lei Federal nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

3.9.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

3.9.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 3.9.1 deste edital deverão, no **período provável de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital**, proceder conforme o subitem 3.9.2.1 deste edital ou enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>, a imagem legível da documentação de que trata o subitem 3.9.2.2 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

3.9.2.1 1ª POSSIBILIDADE (CadÚnico, conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022):

a) preenchimento do requerimento disponível no aplicativo de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) preenchimento eletrônico de declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

3.9.2.2 2ª POSSIBILIDADE (candidato que comprovar, cumulativamente, ter renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio e ter cursado o ensino médio em escola pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, conforme a Lei Federal nº 12.799/2013): de acordo com a Lei Federal nº 12.799/2013, será assegurada a isenção do pagamento da taxa de solicitação de inscrição neste processo de avaliação ao candidato que comprovar, cumulativamente:

a) ter renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio e ter cursado o ensino médio em escola pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, de acordo com uma das possibilidades abaixo:

a.1) ter cursado o ensino médio completo em escola pública;

a.2) ter cursado o ensino médio completo como bolsista integral em escola da rede privada;

a.3) ter cursado parte do ensino médio em escola pública e a outra parte como bolsista integral em escola da rede privada.

3.9.2.2.1 O candidato que preencher os requisitos do subitem 3.9.2.2 deste edital deverá solicitar a isenção de taxa de solicitação de inscrição mediante requerimento, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição e, além disso, deverá enviar os seguintes documentos:

I – para candidato de que trata a alínea “a.1” do subitem 3.9.2.2 deste edital, que cursou os dois primeiros anos do ensino médio completos e está cursando (ou concluirá em 2024) o terceiro ano em **escola pública**: documentos e declarações relacionados nos itens 1 e 2 do Anexo IV deste edital;

II – para candidato de que trata a alínea “a.2” do subitem 3.9.2.2 deste edital, que cursou os dois primeiros anos do ensino médio completos e está cursando (ou concluirá em 2024) o terceiro ano como bolsista integral em **escola da rede privada**:

II.1) declarações, emitidas pelas secretarias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizado o primeiro ano e o segundo ano e está sendo realizado o terceiro ano do ensino médio;

II.2) declaração da secretaria ou da direção da escola da rede privada atestando que o aluno recebeu bolsa de estudo integral — caso o candidato tenha estudado em mais de uma escola da rede privada, deverá enviar uma declaração referente a cada escola;

II.3) documentos que comprovam sua condição de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, conforme documentos listados no item 2 do Anexo IV deste edital, bem como as declarações relacionadas no Anexo IV deste edital;

III – para candidato de que trata a alínea “a.3” do subitem 3.9.2.2 deste edital, que cursou parte do **primeiro ano** e do **segundo ano** ou está cursando (ou concluirá em 2024) parte do **terceiro ano** do ensino médio em escola pública e outra parte em escola da rede privada como bolsista integral:

III.1) declarações das escolas públicas e da rede privada, emitidas pelas secretarias, que atestem de forma clara em qual escola foram realizados o primeiro ano e o segundo ano e onde está sendo realizado o terceiro ano do ensino médio;

III.2) declaração da secretaria ou da direção da escola da rede privada atestando que o aluno recebeu bolsa de estudo integral — caso o candidato tenha estudado em mais de uma escola, deverá enviar uma declaração referente a cada escola;

III.3) documentos que comprovem sua condição de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* conforme documentos listados no item 2 do Anexo IV deste edital, bem como as declarações relacionadas no Anexo IV deste edital.

3.9.2.2.2 O disposto no subitem 3.9.2.2 deste edital se aplica ao estudante que esteja cursando o último ano do ensino médio ou ao que esteve matriculado no último ano do ensino médio e o concluirá em 2024 e que, durante todo o seu percurso escolar nesse nível de ensino, tenha sido aluno de escola pública ou bolsista integral em escola da rede privada.

3.9.3 A realização do procedimento constante do subitem 3.9.2.1 deste edital ou o envio da documentação constante do subitem 3.9.2.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.9.3.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

3.9.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante do subitem 3.9.2.2 e 3.9.2.3 deste edital.

3.9.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 3.9.2.2 e 3.9.2.3 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.9.5 A solicitação realizada após o período constante do subitem 3.9.2 deste edital será indeferida.

3.9.6 Durante o período de que trata o subitem 3.9.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>.

3.9.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.9.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
- b) fraudar e(ou) falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 3.9.2 deste edital.

3.9.9 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

3.9.10 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.

3.9.10.1 O Cebraspe consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.9.11 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital**, no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>.

3.9.11.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital**, no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.9.11.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

3.9.11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.9.11.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

3.9.11.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

3.9.11.6 É permitida ao candidato a escolha de somente uma das possibilidades de solicitação de isenção de taxa. Essa escolha não poderá ser alterada no período de recursos.

3.9.11.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, **após a análise dos recursos**, a partir da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital**, no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>.

3.9.12 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital**, sob pena de ser automaticamente excluído do processo seletivo.

3.10 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

3.10.1 O candidato que necessitar de adaptações razoáveis e tecnologias assistivas para a realização da prova deverá, conforme o prazo descrito no subitem 3.10.8 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários; e
- b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, conforme modelo estabelecido no Anexo III deste edital, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores

ao último dia de inscrição neste processo. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, que justifique o atendimento especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

3.10.1.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

3.10.1.2 Caso os atendimentos especializados de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo "OUTRO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO" dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 3.10.6 deste edital.

3.10.1.3 Os candidatos que tenham em seu corpo equipamento tipo marca-passo ou que tenham de fazer uso de qualquer equipamento tais como bomba de insulina ou sensor de glicose, entre outros, para a realização das provas, deverão proceder na forma do subitem 3.10.1.2 deste edital.

3.10.1.4 Os atendimentos especializados solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência por ele apresentado, ou seja:

- a) atendimentos especializados solicitados que não sejam respaldados pelo laudo serão indeferidos;
- b) eventuais recursos que sejam citados no laudo, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição, não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especializado do candidato.

3.10.2 **O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 3.10.8 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização da prova; e
- b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, conforme modelo estabelecido no Anexo III deste edital, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste processo. O laudo deve conter a assinatura do médico ou profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional), com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.

3.10.2.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou no caso de outros impedimentos irreversíveis, que caracterizem deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

3.10.2.2 O candidato com atendimento especializado de tempo adicional deferido para a realização de sua prova, que não seja considerado deficiente na avaliação biopsicossocial, será eliminado do processo, por descumprir o subitem 9.2 deste edital.

3.10.3 **A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 3.10.8 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas;
- b) enviar, via *upload*, a imagem legível da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 3.10.8 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

3.10.3.1 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.10.3.2 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

3.10.4 **O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização da prova** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 3.10.8 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente a utilização de nome social durante realização da prova, informando o nome e sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

3.10.4.1 As publicações referentes aos candidatos transexuais ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

3.10.5 **O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar a prova armado** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 3.10.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização da prova;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

3.10.5.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especializado conforme descrito no subitem 3.10.5 deste edital não poderá portar armas no ambiente de prova, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no processo.

3.10.5.2 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de prova.

3.10.6 **O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização da prova e demais fases do processo, objetos, dispositivos ou próteses (aparelho auditivo, bomba de insulina, sensor de glicose, marca-passos etc.)** cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 3.10.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo “OUTRO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO” e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência que justifique o atendimento solicitado.

3.10.7 **O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas e demais fases em datas e(ou) horários distintos por motivo de crença religiosa** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 3.10.8 deste edital:

a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do **líder religioso**.

3.10.8 A documentação citada nos subitens 3.10.1 a 3.10.7 deste edital deverá ser enviada de forma legível no **período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

3.10.8.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.10.8.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.10.8.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 3.10.1 a 3.10.7 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.10.9 O candidato que não solicitar atendimento especializado no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especializado, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 3.10.1 a 3.10.7 deste edital. Apenas o envio da documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especializado.

3.10.10 No caso de solicitação de atendimento especializado que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

3.10.11 A solicitação de atendimento especializado, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.10.12 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital**, no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>.

3.10.12.1 O candidato com a solicitação de atendimento especializado indeferida poderá, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital**, no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.10.12.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

3.10.12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.10.12.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.10.12.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo este edital.

3.10.12.6 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida, **após a análise dos recursos**, a partir da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital**, no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>.

4 DA PROVA DE CONHECIMENTOS

4.1 Todos os candidatos com a solicitação de inscrição efetivada no PASES (Triênio 2024-2026) farão, nas duas primeiras etapas do triênio, uma **prova de conhecimentos**, de caráter classificatório.

4.1.1 Nas duas primeiras etapas do PASES (Triênio 2024-2026), a prova de conhecimentos terá duração total máxima de **4 horas**, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do caderno de respostas e à identificação do candidato, que serão feitos no decorrer da prova.

4.1.2 Independentemente da opção do curso, a prova de conhecimentos da primeira etapa do PASES (Triênio 2024-2026) será a mesma para todos os candidatos, ressalvada a opção de língua estrangeira do candidato.

4.1.3 Independentemente da opção do curso, a prova de conhecimentos da segunda etapa do PASES (Triênio 2024-2026) será a mesma para todos os candidatos, ressalvada a opção de língua estrangeira do candidato.

4.1.4 Os candidatos inscritos no PASES (Triênio 2024-2026) farão a prova da primeira etapa na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital**, no turno da **tarde**.

4.1.4.1 O edital que informará a respeito da disponibilização do *link* de consulta aos locais de realização das provas referentes à primeira etapa do PASES (Triênio 2024-2026) será divulgado **na data estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital**, no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>.

4.1.4.2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de realização das provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

4.1.4.3 O candidato somente poderá realizar a prova de conhecimentos no local designado pelo Cebraspe.

4.1.4.4 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

4.1.5 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 4.1.4.1 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 4.1.4.1 deste edital.

4.2 A data de realização da prova da segunda etapa do PASES (Triênio 2024-2026) será divulgada oportunamente.

4.3 A prova de conhecimentos valerá **50,00 pontos** e abrangerá os objetos de avaliação constantes do item 10 deste edital.

4.3.1 A prova de conhecimentos será composta por 50 questões, sendo 14 questões de **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**; 12 questões de **Ciências Humanas e suas Tecnologias**; 12 questões de **Matemática e suas Tecnologias**; e 12 questões de **Ciências da Natureza e suas Tecnologias**.

4.3.1.1 As questões da prova de conhecimentos serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.

4.3.1.2 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

4.3.1.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova de conhecimentos para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

4.3.1.3.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

4.3.1.3.2 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

4.3.1.3.3 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.

4.3.1.3.4 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

4.3.1.3.5 Será anulada a prova de conhecimentos do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

4.3.2 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova de conhecimentos da primeira etapa do Triênio 2024-2026 do PASES, exceto a dos candidatos cuja prova tiver sido anulada na forma do subitem 4.3.1.3.5 deste edital e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 9.22 e 9.24 deste edital, no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final na prova de conhecimentos. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do referido resultado.

4.3.2.1 Após o prazo determinado no subitem 4.3.2 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

4.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

4.4.1 A prova de conhecimentos de todos os candidatos será corrigida por meio de processamento eletrônico da folha de respostas.

4.4.2 A nota em cada questão da prova de conhecimentos, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, não haja marcação ou haja mais de uma marcação.

4.4.3 O cálculo da nota na prova de conhecimentos, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

4.5 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA DE CONHECIMENTOS

4.5.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova de conhecimentos serão divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>, a partir das **19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital**.

4.5.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova de conhecimentos disporá do **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital** para fazê-lo, ininterruptamente.

4.5.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova de conhecimentos, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>, seguir as instruções ali contidas, observando os procedimentos disciplinados no item 7 deste edital.

4.5.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 4.5.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>, e seguir as instruções ali contidas.

4.5.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

4.5.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.5.6 O deferimento de recurso contra questão da prova de conhecimentos gera duas situações distintas: a anulação da questão ou a alteração de seu gabarito. A anulação de questão se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado na questão foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há mais de uma opção que atenda ao comando da questão; há erro de digitação que prejudica o julgamento da questão; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para a questão.

4.5.6.1 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

4.5.6.2 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

4.5.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PASES (TRIÊNIO 2024-2026)

5.1 Nas duas primeiras etapas do PASES (Triênio 2024-2026), a avaliação dos candidatos inscritos será feita mediante aplicação de prova de conhecimentos, com 50 questões de múltipla escolha cada. Na terceira etapa do PASES (Triênio 2024-2026), a avaliação dos candidatos será realizada por meio da análise das notas obtidas no Enem de 2026.

5.2 O rendimento do candidato no PASES (Triênio 2024-2026) será obtido pelo somatório das três etapas do PASES: **1ª etapa (25%); 2ª etapa (35%) e 3ª etapa (40%)**.

5.3 O rendimento final do participante do PASES (*RFP*) será dada por:

$$RFP = (RF_{P1} + RF_{P2} + RF_{P3})$$

em que:

a) RF_{P1} é o rendimento final do participante do PASES obtido na primeira etapa;

b) RF_{P2} é o rendimento final do participante do PASES obtido na segunda etapa;

c) RF_{P3} é o rendimento final do participante do PASES obtido na terceira etapa (ENEM 2026);

d) P_1 , P_2 e P_3 são, respectivamente, a primeira, a segunda e a terceira etapa do Triênio 2024-2026.

5.4 O cálculo do rendimento do participante do PASES obtido na **primeira etapa** será:

$$RF_{P1} = \left(\frac{\sum TPE_1}{50} * 100 \right) * 0,25$$

em que:

a) TPE_1 é o total de pontos obtido na primeira etapa do PASES; e

b) 0,25 é o peso da primeira etapa do Triênio 2024-2026.

5.5 O cálculo do rendimento do participante do PASES obtido na **segunda etapa** será:

$$RF_{P2} = \left(\frac{\sum TPE_2}{50} * 100 \right) * 0,35$$

em que:

- a) TPE_2 é o total de pontos obtido na segunda etapa do PASES; e
b) 0,35 é o peso da segunda etapa do Triênio 2024-2026.

5.6 O cálculo do rendimento do participante do PASES na **terceira etapa**, obtido por meio das provas no Exame Nacional do Ensino Médio (2026), será:

$$RF_{P3} = \left(\frac{(RN + RH + RL + RM + RR)}{5} \right) * 0,40$$

em que:

- a) RN é o rendimento obtido na área do conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
b) RH é o rendimento obtido na área do conhecimento Ciências Humanas e suas Tecnologias;
c) RL é o rendimento obtido na área do conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
d) RM é o rendimento obtido na área do conhecimento Matemática e suas Tecnologias;
e) RR é o rendimento obtido na prova de Redação;
f) 0,40 é o peso da terceira etapa do Triênio 2024-2026.

5.6.1 O cálculo do rendimento em cada área do conhecimento (ENEM 2026) será calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R_A = \left(\frac{TRI_P - MeTRI_E}{MaTRI_E - MeTRI_E} \right) * 100$$

em que:

- a) A representa cada área do conhecimento (RN , RH , RL e RM);
b) P representa o participante do PASES;
c) E representa o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM 2026);
d) TRI representa a pontuação alcançada pelo candidato na área de conhecimento A da prova do ENEM, de acordo com a metodologia de elaboração e correção das provas do ENEM;
e) $MeTRI$ representa a Menor pontuação observada na área de conhecimento A da prova do ENEM, informada pelo INEP;
f) $MaTRI$ representa a Maior pontuação observada na área de conhecimento A da prova do ENEM, informada pelo INEP.

5.6.2 O cálculo do rendimento da prova de redação será:

$$RR = NR / 10$$

em que NR representa a nota obtida na prova de redação no Exame Nacional do Ensino Médio (2026).

5.7 Será eliminado do Triênio 2024-2026 o participante que obtiver rendimento final, após a terceira etapa do PASES, inferior a 30, ou seja, o participante para o qual $RFP < 30$.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos selecionados serão listados em ordem de classificação por modalidade/*campus*/curso/turno, de acordo com os valores decrescentes dos argumentos finais, observados os critérios de desempate do subitem 6.2 deste edital e a opção por concorrer às vagas reservadas.

6.2 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.2.1 Em caso de empate no momento da classificação, terá prioridade o candidato que, comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, conforme Lei Federal nº 13.184, de 4 de novembro de 2015 — no

caso de mais de um candidato preencher o critério inicial, prevalecerá o que comprovar ter menor renda familiar.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos interpostos pelos candidatos ao longo do processo seletivo devem observar o seguinte:

- a) os recursos devem ser interpostos por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>;
- b) no período estabelecido no respectivo edital que divulgará os resultados/relações provisórios(as), o candidato poderá verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento. Após o período estabelecido, não serão aceitos pedidos de revisão;
- c) não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo este edital;
- d) o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
- e) recurso cujo teor despreze a banca ou a comissão do processo seletivo será preliminarmente indeferido.

7.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

7.3 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

7.4 Os recursos relativos a todas as fases do PASES (Triênio 2024-2026) serão avaliados pelo Cebraspe.

7.5 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova de conhecimento, bem como as justificativas da banca para o deferimento ou o indeferimento dos recursos interpostos contra os resultados provisórios estarão à disposição dos candidatos a partir da data estabelecida no edital de resultado final da respectiva fase.

8 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS DENTRO DO QUANTITATIVO DE VAGAS

8.1 A UFV e o Cebraspe divulgarão na internet, no endereço eletrônico <https://www2.pse.ufv.br> e <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>, respectivamente, e em outros locais convenientes (quando for o caso), o **resultado final** no PASES (Triênio 2024-2026), com a **relação dos candidatos selecionados**, dentro do quantitativo total de vagas por modalidade/*campus*/curso/turno relativas ao **primeiro semestre letivo de 2027**, nas datas estabelecidas no cronograma dos editais da terceira etapa.

8.1.1 A **relação de todos os candidatos não eliminados** será divulgada no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>.

8.1.2 Os candidatos constantes das relações de que trata o subitem 8.1 deste edital poderão ser convocados a qualquer tempo para a matrícula, conforme no subitem 8.5 deste edital.

8.1.2.1 É de responsabilidade exclusiva dos candidatos observar as convocações a serem realizadas conforme o disposto no subitem 8.1.2 deste edital.

8.1.2.2 O candidato convocado que não realizar a matrícula na forma estipulada no subitem 8.5 deste edital será considerado desistente e perderá o direito a ocupar vaga neste processo seletivo.

8.1.2.3 Havendo desistência de vaga pelo candidato convocado para a matrícula, a UFV se reservará o direito de realizar novas convocações de candidatos não eliminados, de forma a ocupar as vagas disponíveis para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027.

8.2 A todos os candidatos convocados para a matrícula é assegurado o direito de efetivar o seu ingresso na UFV, desde que cumpram os procedimentos de matrícula, tal como descrito neste edital.

8.2.1 As vagas serão ocupadas por ordem de classificação por modalidade/*campus*/curso/turno, respeitando-se o preenchimento das vagas reservadas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027.

8.3 A convocação dos candidatos para a realização da matrícula será feita por ordem de classificação por modalidade/*campus*/curso/turno.

8.3.1 A convocação dos candidatos não eliminados será realizada de acordo com as eventuais desistências dos candidatos selecionados dentro do número de vagas por modalidade/*campus*/curso/turno.

8.3.2 Após cada convocação para a matrícula, será divulgado edital com a relação de candidatos com a matrícula efetivada.

8.4 Não havendo candidato classificado em quantidade suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas pelo PASES, as vagas não preenchidas serão adicionadas às vagas transferidas para outro(s) processo(s) seletivo(s) específico(s) para ingresso em cursos de graduação da UFV, que serão regulados por editais próprios.

8.4.1 As vagas não preenchidas de que trata o subitem 8.4 deste edital para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027, esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos não eliminados, serão ofertadas por meio de outros processos seletivos específicos para a ocupação dessas vagas.

8.5 A matrícula consiste na atualização/inserção de dados cadastrais e no envio, via *upload*, por meio de *link* específico, das imagens dos documentos listados a seguir:

- a) certificado de conclusão do Ensino Médio, com o respectivo histórico escolar;
- b) certidão de nascimento ou de casamento;
- c) documento de identidade – carteira de identidade civil;
- d) CPF ou o comprovante de cadastro emitido pela Receita Federal;
- e) comprovante de regularização junto ao Tribunal Superior Eleitoral. O comprovante poderá ser retirado no site do TSE, no endereço: www.tse.jus.br;
- f) comprovante de estar em dia com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- g) cartão de vacinas atualizado;
- h) no caso de estrangeiros, em até 30 dias após a matrícula, apresentar à Diretoria de Relações Internacionais (DRI/UFV) documento migratório válido para fins de estudos na UFV;
- i) concluintes do ensino médio em instituições estrangeiras deverão apresentar toda a documentação exigida para a matrícula autenticada em Representação Consular Brasileira, no país onde funciona o estabelecimento de ensino que a houver expedido, e oficialmente traduzida para a Língua Portuguesa.

8.5.1 A efetivação da matrícula é de responsabilidade exclusiva da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Viçosa.

8.6 Os prazos para a matrícula de candidatos convocados serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>, na **data estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital**.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato na primeira etapa no PASES (Triênio 2024-2026) implicará o cumprimento e a aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

9.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização da prova.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>.

9.3.1 **Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos links referentes ao processo, causados pelo Cebraspe**, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, **os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados**, no mínimo, pelo tempo que

durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.

9.3.2 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

9.4 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>, ressalvado o disposto no subitem 9.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

9.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do processo deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

9.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 9.3 deste edital.

9.6.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

9.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao processo seletivo, a qualquer tempo, por meio de correspondência ou *e-mail* instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 9.5 deste edital.

9.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais** das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – PASES 1 – Triênio 2024-2026 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via *e-mail*, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

9.8.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 9.8 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.

9.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de conhecimentos com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização da prova.

9.9.1 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento à prova de conhecimentos deste processo deverá solicitá-lo no momento de realização da prova.

9.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte

brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com **foto e assinatura** (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido como documento de identificação, nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

9.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 9.10 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e(ou) sem foto ou assinatura.

9.11 O candidato que, por ocasião da realização da prova, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 9.10 deste edital, não poderá realizá-las e, conseqüentemente, receberá nota zero.

9.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova de conhecimentos, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

9.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

9.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do processo, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização da prova.

9.13 A prova de conhecimentos não será aplicada em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

9.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para seu início.

9.15 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização da prova por, no mínimo, **uma hora** após o início da prova.

9.15.1 A inobservância do subitem 9.15 deste edital acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

9.17 O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

9.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova levando o caderno de prova no decurso dos **últimos 15 minutos** anteriores ao horário determinado para o término da prova.

9.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo o disposto no subitem 3.10.3 deste edital.

9.20 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento ao local de realização da prova no dia e horário determinados implicará a atribuição de nota zero ao candidato na prova em que tiver sido ausente.

9.21 Não serão permitidas, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

9.22 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

9.22.1 No ambiente de prova, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a prova, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 9.22 deste edital.

9.22.1.1 Durante o período de prova, não será permitido ao candidato o uso de quaisquer objetos, exceto aqueles permitidos no subitem 9.9 deste edital. Também não será permitida a circulação de candidatos, nas dependências físicas do ambiente de prova, durante a realização desta, utilizando bolsas, mochilas, pochetes, entres outros.

9.22.1.2 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especializado no ato da solicitação de inscrição, conforme subitem 3.10.5 deste edital.

9.22.2 Sob pena de ser eliminado do processo seletivo, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 9.22 deste edital.

9.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de prova, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, **deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes**. O candidato será eliminado do processo caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização da prova.

9.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da sua prova. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de prova.

9.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 9.22 deste edital no dia de realização da prova.

9.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

9.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova nem por danos a eles causados.

9.23 No dia de realização da prova, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

9.24 Será automaticamente eliminado do processo seletivo, em decorrência da anulação de sua prova, o candidato que durante a realização da prova:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 9.22 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especializado, conforme previsto no subitem 3.10.5 deste edital;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
- r) registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, qualquer palavra ou marca que o identifique;
- s) não permitir a coleta de dado biométrico.

9.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de prova, o Cebbraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

9.26 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova ou aos critérios de avaliação e de classificação.

9.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

9.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.29 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

9.30 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebbraspe e pela UFV.

10 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

10.1 HABILIDADES

10.1.1 As questões da prova poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

10.1.2 Cada questão da prova poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

10.2 CONHECIMENTOS

10.2.1 Na prova, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Objetos do conhecimento:

- Estratégias de leitura, compreensão e análise de diferentes gêneros textuais e de diferentes tipologias.
- Leitura e produção de textos em diferentes semioses, inclusive considerando-se as tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC).
- Variedades linguísticas, relações entre a língua e os aspectos sociais, culturais, históricos e políticos dos povos envolvidos.
- Recursos verbais e não verbais e suas funções comunicativas.
- Seleção lexical e seus efeitos de sentido.
- Aspectos fonéticos-fonológicos, morfológicos, sintáticos, morfossintáticos e semânticos e seus efeitos de sentido.
- Recursos de intertextualidade.
- Figuras de linguagem.
- Recursos lexicais e semânticos de expressão: comparação, metáfora, metonímia, neologia, gírias, jargões etc.

Habilidades

- Compreender e analisar gêneros textuais de diferentes semioses a partir dos recursos linguísticos e multissemióticos empregados e dos contextos de produção, circulação e recepção.
- Reconhecer estratégias linguísticas e efeitos de sentido decorrentes de escolhas lexicais, uso de pontuação e de recursos ortográficos e(ou) morfossintáticos.
- Identificar e estabelecer relações lógico-discursivas por meio de recursos linguísticos, considerando os recursos de coesão e coerência.
- Refletir sobre a diversidade da(s) língua(s) e analisar a variação linguística em diferentes aspectos, inclusive considerando os usos de norma padrão e não padrão nas situações comunicativas.
- Identificar a tese do texto e os argumentos de sustentação.
- Identificar em um texto suas partes principais e secundárias e estabelecer relações entre as partes do texto.
- Analisar recursos linguísticos e não linguísticos empregados nas formas não institucionalizadas de participação social, em especial das culturas juvenis.
- Localizar, compreender e relacionar informações em um texto.
- Inferir informações implícitas e significados de palavras e expressões em textos de gêneros diversos, com base no tema, no contexto, na seleção lexical e no conhecimento das regras gramaticais e aspectos lexicais. Identificar a finalidade e os objetivos comunicativos de textos.
- Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.
- Explorar estratégias de seleção e compreensão de informação, no emprego de paráfrases, citações, marcas de discurso reportado, resumos etc.
- Analisar condições de produção e de circulação de textos e manifestações da esfera artística e cultural.
- Reconhecer e empregar recursos de textos multimodais e de ferramentas digitais para apresentar-se considerando diferentes situações e objetivos.

- Compreender a produção do conhecimento científico a partir de recursos como organização tópica, hierarquização das informações, entre outros.
- Identificar intencionalidades discursivas, posicionamentos enunciativos, valores, visões de mundo, crenças, saberes, ideologias e interesses em diferentes discursos.
- Analisar recursos linguísticos empregados em posicionamentos enunciativos.
- Distinguir fato de opinião.
- Usar estratégias linguísticas de negociação.
- Reconhecer e avaliar, em textos noticiosos, o recorte feito, os recursos linguísticos empregados e seus efeitos de sentido, considerando especialmente a comparação de relatos feitos em diferentes fontes sobre um mesmo fato.

LITERATURA

Objetos do conhecimento

- Texto literário e não literário.
- Estilo, estrutura, aspectos discursivos de diferentes gêneros literários (narrativo/épico, lírico, dramático).
- Figuras de linguagem.
- Características estéticas, históricas, culturais e sociais dos estilos de época nas literaturas de língua portuguesa: Trovadorismo, Humanismo, Quinhentismo, Barroco, Arcadismo/Neoclassicismo, e o modo como dialogam com o presente.
- Literatura contemporânea.
- Presença e invisibilidade de pessoas negras, indígenas e mulheres na literatura de língua portuguesa.

Habilidades:

- Identificar características dos textos literários, diferenciando-os dos não literários.
- Reconhecer e identificar elementos de estilo, estrutura e aspectos discursivos de diferentes gêneros literários.
- Analisar as peculiaridades estruturais e estilísticas de diferentes gêneros literários considerando os diferentes ângulos de apreensão do indivíduo e do mundo pela literatura.
- Refletir sobre as características estéticas, históricas, culturais e sociais dos estilos de época nas literaturas de língua portuguesa: Trovadorismo, Humanismo, Quinhentismo, Barroco, Arcadismo/Neoclassicismo, e o modo como dialogam de forma intertextual e interdiscursiva com o presente.
- Analisar obras que são discursos fundadores da literatura nacional.
- Analisar as relações dialógicas, intertextuais e comparativistas entre textos literários.
- Reconhecer e analisar efeitos de sentido promovidos por figuras de linguagem em textos literários.
- Analisar obras literárias considerando os contextos de produção, circulação e recepção.
- Refletir sobre o papel dos textos literários na construção identitária.
- Analisar os aspectos sociais, culturais, éticos, estéticos, históricos e políticos acerca da presença de pessoas negras, indígenas e mulheres na literatura brasileira, incluindo autoria de negros e negras, indígenas e mulheres.

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS: INGLÊS OU ESPANHOL

Objetos do conhecimento

- Leitura, compreensão e análise de textos de diferentes semioses em língua inglesa ou língua espanhola.
- Aspectos linguísticos: fonético-fonológicos, morfológicos, sintáticos, morfossintáticos, semânticos e discursivos.

- Processos de inferência lexical.
- Relação entre elementos verbais e não verbais na produção e compreensão de textos.
- Relações entre a língua e os aspectos sociais, culturais, políticos e históricos dos povos.

Habilidades

- Identificar e inferir informações no texto.
- Compreender o tema e a finalidade discursiva do texto a partir da mobilização de elementos lexicais, morfossintáticos, discursivos.
- Identificar e analisar os elos coesivos e as relações semânticas e lógico-discursivas apreendidas.
- Analisar os efeitos de sentidos promovidos por recursos linguísticos e não linguísticos presentes no texto.
- Compreender gêneros textuais em língua inglesa ou língua espanhola a partir do contexto de produção, circulação e recepção.
- Inferir os significados de ideias, palavras e expressões em textos e gêneros diversos em língua inglesa ou língua espanhola, com base no tema, no contexto e no conhecimento das regras gramaticais e aspectos lexicais.
- Analisar visões de mundo, conflitos de interesse, preconceitos e ideologias presentes nos discursos veiculados nas diferentes mídias, ampliando suas possibilidades de explicação, interpretação e intervenção crítica da/na realidade, levando em conta os textos em língua inglesa ou língua espanhola.

ARTE

Objetos do conhecimento

- Processos e produções artísticas (espetáculos, apresentações, exposições, obras de arte, concertos, shows, festivais, feiras, exposições audiovisuais, etc.).
- As práticas artísticas e sua relação com as diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.
- As linguagens artísticas (artes visuais, audiovisual, dança, teatro, artes circenses, música, interartes, performance, videoarte, videodança, dentre outras).

Habilidades

- Reconhecer os elementos constitutivos das linguagens artísticas.
- Apreciar produções artísticas e posicionar-se criticamente sobre sua criação, circulação e recepção.
- Apreciar e examinar produções artísticas, bem como as estratégias estéticas e estilos autorais, observando a intencionalidade de artistas em composições artísticas e obras de arte.
- Compreender o uso das diversas linguagens (artísticas, corporais e verbais) em diferentes contextos, valorizando-as como fenômeno social, cultural, histórico, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso.
- Reconhecer os contextos históricos e movimentos artísticos que registraram a cultura humana em épocas e civilizações diferentes, traçando um paralelo com as manifestações culturais do Brasil.
- Distinguir criticamente os conceitos de arte, arte popular, folclore, erudição, etc., que apresentem aspectos de hierarquização entre produções artísticas.
- Refletir sobre práticas de criação nas diferentes linguagens artísticas (artes visuais, audiovisual, dança, teatro, artes circenses, música, interartes, performance, videoarte, videodança, dentre outras), reconhecendo-as em seus contextos históricos, sociais e culturais.
- Refletir sobre a valorização de identidades, tradições e patrimônio culturais (manifestações artísticas e culturais, festejos, celebrações, comunidades tradicionais, arte indígena, africana, afro-brasileira) e grupos minorizados socialmente (negros, indígenas, mulheres, LGBTQIA+, etc.) em processos de criação em arte, por meio de apreciação, fruição e posicionamento crítico em arte no contexto social.

- Identificar e reconhecer as práticas artísticas manifestas na atualidade, que possuem origem histórica a partir das tradições, saberes e costumes de grupos culturais.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Objetos do conhecimento

- Marcadores sociais nas práticas corporais.
- Práticas corporais e inclusão.
- Ginástica.
- Esporte.
- Dança; danças folclóricas; danças afro-brasileiras.
- Jogos e brincadeiras; jogos eletrônicos.

Habilidades

- Analisar o contexto cultural, da evolução histórica e da influência dos marcadores sociais (classe, gênero, idade, origem cultural etc.) na construção das diversas práticas corporais.
- Refletir acerca dos fatores condicionantes da saúde, como aspectos físicos, sociais, culturais e ambientais que interferem na manutenção da saúde.
- Refletir sobre a importância das práticas corporais, da atividade física, esportivas e de lazer na manutenção da saúde.
- Refletir sobre os direitos nas práticas corporais, pela experimentação de modos inclusivos em práticas corporais e pela análise, produção e circulação de discursos sobre essas práticas, considerando os valores democráticos.
- Analisar a disputa entre discursos opressores e de discursos e processos pela busca de legitimidade das práticas corporais de grupos minoritários, como as mulheres, os pobres, os negros, os indígenas, os imigrantes, habitantes das periferias, entre outros.
- Analisar a evolução das ginásticas (competitivas e não competitivas) ao longo dos tempos, através dos contextos culturais, levando em consideração o gênero, a classe, a idade, entre outros.
- Relacionar a prática dos esportes ao campo da saúde e qualidade de vida, analisando os benefícios proporcionados e habilidades desenvolvidas.
- Conhecer e valorizar as culturas e artes locais envolvidas na reprodução de diferentes práticas corporais (danças, jogos, brincadeiras) de grupos locais, regionais e nacionais.
- Analisar os tipos de manifestações em que são realizadas as danças folclóricas e afro-brasileiras.
- Analisar a evolução dos jogos eletrônicos ao longo dos tempos, através dos contextos culturais, sociais, econômicos, entre outros.

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

HISTÓRIA

Objetos de conhecimento

- História Antiga: África Antiga, Antiguidade Clássica, América Pré-colombiana.
- História Medieval: Ocidente Medieval, Cristianismo, islamismo e judaísmo.
- História Moderna: Expansão marítima europeia: Portugal e Espanha, Renascimento e Humanismo, Reforma protestante, Formação dos Estados Nacionais, Mundo Indígena e a colonização portuguesa, espanhola, francesa e inglesa nas Américas.

Habilidades

- Analisar tipologias evolutivas (nômades/sedentários; cidade/campo; cultura/natureza; civilizados/bárbaros) problematizando e demonstrando a complexidade dos processos históricos.
- Examinar diferentes documentos e narrativas históricas.

- Problematizar sobre os diversos processos históricos de ocupação humana em diálogo com a antropologia, a geografia, a biologia e a arqueologia.
- Identificar a diversidade cultural, religiosa e política do ocidente medieval.
- Compreender as razões das transformações tecnológicas e as novas formas de trabalho.
- Analisar as relações entre as instituições religiosas e a política.
- Avaliar as influências orientais no ocidente medieval.
- Analisar os processos de formação dos Estados Nacionais da Europa Ocidental.
- Entender o renascimento, o humanismo e o desenvolvimento científico.
- Compreender o mundo atlântico em suas relações com a África, América e Europa.
- Conhecer sobre os diversos povos indígenas das Américas.
- Debater sobre os processos de colonização das Américas conectado com a escravidão e a devastação ambiental.

FILOSOFIA

Objetos de conhecimento

- Introdução à Filosofia.
- Conhecimento.
- O surgimento da filosofia no mundo antigo.
- Filósofos clássicos (Sofistas, Sócrates, Platão e Aristóteles).
- Verdade.
- A relação da filosofia com a religião e a ciência.
- Teodiceia.
- Lógica e ética.
- Aristóteles.
- Spinoza.

Habilidades

- Indagar sobre os significados e as condições de produção do conhecimento.
- Avaliar os tipos de conhecimento baseados no senso comum, tradição, ciência, religião, etc.
- Refletir sobre quem são os sujeitos de conhecimento.
- Compreender funções do saber filosófico: definir, explicar, compreender, especular e criticar.
- O surgimento da filosofia no mundo antigo.
- Refletir sobre o surgimento da filosofia como cosmologia.
- Conhecer as principais ideias de Sofistas, Sócrates, Platão e Aristóteles.
- Ler textos filosóficos.
- Experimentar formas de filosofar.
- Estabelecer diferenças entre a verdade científica e a verdade metafísica.
- Indagar sobre os critérios de validação da verdade (verificação, coerência e utilidade).
- Avaliar a atualidade dos conflitos entre fé e razão.
- Conhecer o ceticismo em torno da ideia de Deus.
- Fomentar a reflexão crítica.
- Usar elementos de lógica.
- Indagar sobre os métodos de produção de conhecimento.
- Conhecer a ética como um critério de validação da ação humana.
- Avaliar as motivações das ações humanas (virtude, felicidade, prazer, valor, dever e utilidade).

SOCIOLOGIA

Objetos de conhecimento

- O Pensamento Social

O que é a sociedade?

As ciências sociais: a antropologia, a ciência política e a sociologia.

Referências sociológicas clássicas (Marx, Weber e Durkheim).

- A Contribuição da Antropologia

O que é o Homem?

A descoberta do “outro”.

Modos de pensar a diversidade.

Direitos Humanos.

- O pensamento social brasileiro

A antropologia no Brasil e os povos marginalizados (indígenas, quilombolas, ciganos, imigrantes).

A desigualdade social e os conflitos de gênero e raça.

Habilidades

- Compreender a sociologia como uma ciência capaz de analisar, abstrair, comparar e descrever a realidade social.
- Conhecer diferentes teorias sociais clássicas que buscaram explicar o mundo.
- Estabelecer as diferenças entre antropologia, sociologia e ciência política.
- Discutir sobre processos de socialização.
- Conhecer e analisar diferentes aspectos da cultura e compreender a sua relação com a constituição da identidade de indivíduos e grupos sociais.
- Criticar as tipologias evolutivas maniqueístas e racistas.
- Identificar a ideia de Humanidade como uma proposta moderna desafiadora.
- Refletir sobre o debate político em torno da ideia de Direitos Humanos.
- Analisar conceitos como etnocentrismo.
- Compreender a relevância da pesquisa em ciências sociais a partir da realidade brasileira.
- Conhecer algumas das interpretações sobre o significado da identidade brasileira.
- Avaliar as contribuições do pensamento brasileiro para o reconhecimento da diversidade social.
- Identificar as relevâncias social, econômica, política e cultural de diferentes povos na formação da sociedade brasileira.
- Debater sobre as relações de gênero e a origem do patriarcado.
- Pensar sobre as contradições históricas da formação do Brasil.

GEOGRAFIA

Objetos de conhecimento

- Conceituação geográfica

História.

Espaço.

Lugar.

Paisagem.

Território.

- Cartografia

História da cartografia.

Bases da cartografia – origem, forma e movimentos da Terra.

Localização e representação do espaço.

Tecnologias aplicadas à cartografia.

- Geopolítica
- Industrialização e o mundo do trabalho.
Da Guerra Fria à Globalização.
América Latina e os desafios do desenvolvimento.

Habilidades

- Compreender a importância da ciência geográfica e os seus conceitos principais.
- Entender a historicidade da cartografia.
- Interpretar as representações cartográficas.
- Debater sobre as múltiplas utilidades do estudo da geografia física.
- Aprender a utilizar as diferentes linguagens cartográficas, gráficas e iconográficas de forma crítica e ética.
- Aprender a se localizar no espaço geográfico.
- Interpretar mapas, cartas e plantas.
- Conhecer as várias tecnologias aplicadas a geografia (sensoriamento remoto, sistema de posicionamento global, geoprocessamento, sistema de informação geográfica).
- Avaliar processos de ocupação do território identificando o papel de diferentes agentes (movimentos sociais e culturais, organismos internacionais, Estados Nacionais, etc.).
- Compreender sobre diversas formas de intervenção humana no ambiente.
- Avaliar os impactos econômicos e socioambientais de cadeias produtivas de diferentes ambientes e escalas, considerando o modo de vida das populações.
- Problematizar sobre as desigualdades de gênero, raça e classe no mundo do trabalho.
- Conhecer as características básicas do capitalismo e do socialismo dentro da geopolítica do conhecimento.
- Interpretar de forma crítica a produção do espaço geográfico na perspectiva da globalização.
- Analisar características socioeconômicas da América Latina com base na análise de documentos (dados, tabelas, mapas, etc.) de fontes distintas.

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

MATEMÁTICA

Objetos de conhecimento

- Conjuntos e Funções.
- Geometria Plana.
- Comprimento e Números Reais.
- Plano Cartesiano e Produto.
- Medida de Área.
- Trigonometria.
- Funções Reais (Afins, Quadráticas, Exponenciais e Logarítmicas).
- Progressões.

Habilidades

- Reconhecer os conjuntos numéricos naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais, suas propriedades e representações.
- Operar com diversos conjuntos numéricos e seus subconjuntos.
- Compreender a reta real como representação geométrica dos números reais.
- Interpretar geometricamente os números reais e suas operações (soma, subtração, produto e quociente).

- Empregar diferentes métodos para a compreensão geral das funções, envolvendo gráficos, crescimento e decrescimento, estudo do sinal e extremos. Interpretar criticamente situações que envolvam a variação de grandezas, pela análise dos gráficos das funções representadas e das taxas de variação.
- Reconhecer as figuras geométricas planas e suas propriedades.
- Compreender características relativas aos triângulos, polígonos, polígonos regulares, quadriláteros notáveis, congruência de triângulos e semelhança de triângulos.
- Calcular áreas de figuras planas.
- Resolver problemas sobre ladrilhamento do plano, com o intuito de analisar os tipos ou composição de polígonos que podem ser utilizados.
- Empregar diferentes métodos para a obtenção da medida da área de uma superfície e deduzir expressões de cálculo para aplicá-las em situações reais.
- Resolver problemas e aplicar as relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo ou as noções de congruência e semelhança, para resolver problemas que envolvem triângulos, em variados contextos.
- Investigar os resultados fundamentais de semelhança e trigonometria em triângulos retângulos e em triângulos quaisquer (leis do seno e do cosseno), explorando o uso da régua e o compasso como calculadora tanto da operação de soma, quanto da operação de produto.
- Construir modelos matemáticos empregando as funções polinomiais afim e quadrática, para resolver problemas em contextos diversos.
- Resolver problemas com funções exponenciais nas quais seja necessário compreender e interpretar a variação das grandezas envolvidas.
- Analisar e estabelecer relações entre as representações de funções afim, quadrática e exponencial expressas em tabelas e em plano cartesiano, para identificar as características fundamentais (domínio, contradomínio, imagem, crescimento, raízes, estudo do sinal, etc.) de cada função.
- Resolver problemas que envolvem grandezas determinadas pela razão ou pelo produto de outras, destacando a noção de proporcionalidade - direta ou inversa - e as funções associadas a essas grandezas.
- Converter representações algébricas de funções polinomiais afim em representações geométricas no plano cartesiano, distinguindo os casos nos quais o comportamento é proporcional.
- Converter representações algébricas de funções polinomiais quadráticas em representações geométricas no plano cartesiano, distinguindo os casos nos quais uma variável for diretamente proporcional ao quadrado da outra.
- Analisar funções definidas por uma ou mais sentenças em suas representações algébrica ou gráfica, identificando domínios de validade, imagem, crescimento e decrescimento.
- Analisar e resolver problemas envolvendo pontos de máximo ou de mínimo de funções quadráticas.
- Descrever e reconhecer a definição de função logarítmica, como inversa da exponencial, representando-a, gráfica e algebricamente e descrever, reconhecer e resolver situações-problema com funções logarítmicas, interpretando a variação das grandezas envolvidas e aplicando esses conceitos em situações diversas.
- Reconhecer os conceitos de domínio, imagem, crescimento, decrescimento em funções exponenciais e logarítmicas e identificar situações nas quais os modelos de funções exponencial e logarítmica são aplicáveis por meio de tabelas ou gráficos.

- Resolver problemas que envolvam grandezas determinadas pela razão ou pelo produto de outras, destacando a noção de proporcionalidade - direta ou inversa - e as funções associadas a essas grandezas.
- Converter representações algébricas de funções polinomiais afim em representações geométricas no plano cartesiano, distinguindo os casos nos quais o comportamento é proporcional.
- Converter representações algébricas de funções polinomiais quadráticas em representações geométricas no plano cartesiano, distinguindo os casos nos quais uma variável for diretamente proporcional ao quadrado da outra.
- Identificar e associar progressões aritméticas (PA) a funções afins de domínios discretos para análise de propriedades.
- Identificar e associar progressões geométricas (PG) a funções exponenciais de domínios discretos para análise de propriedades.
- Aplicar a expressão do termo geral e da soma dos termos para resolver problemas utilizando PA e PG em contextos diversos, incluindo PG convergente.
- Aplicar os conceitos de progressões na resolução de situações que envolvam juros simples e compostos.

CIÊNCIAS DA NATUREZA

BIOLOGIA

Objetos de conhecimento

- Origem da vida na Terra, evolução da vida, biomoléculas, teoria da evolução, variabilidade genética, mutação e 1ª Lei de Mendel, Biotecnologia.
- Níveis de organização dos seres vivos: dos diferentes tipos de célula aos ecossistemas, a fisiologia e o metabolismo energético (fotossíntese, respiração, fermentação e quimiossíntese), a divisão celular.
- Cadeia e teia alimentar, fluxo de matéria e energia nos ecossistemas, ciclos biogeoquímicos, poluição e ação humana, mudanças climáticas e dilemas socioambientais.

Habilidades

- Analisar modelos, teorias e leis propostas em diferentes épocas e culturas sobre distintas explicações relacionadas ao surgimento e evolução da Vida, da Terra e do Universo com as teorias aceitas atualmente.
- Compreender as teorias que explicam a origem das biomoléculas a partir de moléculas inorgânicas, no passado geológico do Planeta Terra.
- Conhecer a Teoria da Evolução, estabelecendo relação com a transmissão das características ao longo das gerações, o conceito de gene, de variabilidade genética e de mutação.
- Compreender a 1ª Lei de Mendel, reconhecendo a diferença entre genótipo e fenótipo e os conceitos de dominância e recessividade de genes homólogos.
- Conhecer o conceito, o histórico e alguns campos de atuação da Biotecnologia, tais como: tratamento com células-tronco, cultura de tecidos, anticorpos monoclonais, transgênicos, clonagem e testes de paternidade.
- Analisar as diversas formas de manifestação da vida em seus diferentes níveis de organização, incluindo as condições ambientais favoráveis e os fatores limitantes, tanto na Terra, quanto no ambiente extraterrestre.
- Conhecer o estudo da vida, desde o nível celular até o ecossistêmico.
- Compreender e diferenciar fotossíntese, respiração, fermentação e quimiossíntese, associando esses processos com os organismos que os utilizam como via metabólica, nos diferentes tipos de célula.

- Compreender os conceitos de cadeia e teia alimentar, tendo em vista a transformação de energia nos diferentes níveis tróficos.
- Conhecer os ciclos biogeoquímicos (ciclo da água, do oxigênio, do carbono e do nitrogênio), estabelecendo relação com a poluição do solo, do ar e da água e, ainda, de que modo influenciam a camada de ozônio, o efeito estufa e as mudanças climáticas.
- Compreender a ação humana nos fenômenos naturais e resolução de problemas socioambientais.

FÍSICA

Objetos de conhecimento

- Grandezas Escalares e Grandezas, Vetoriais.
- Cinemática Escalar e Cinemática Vetorial.
- Aceleração Gravitacional.
- Leis de Newton do Movimento.
- Forças e seus efeitos.
- Referenciais inerciais e não inerciais.
- Aplicações das Leis de Newton.
- Forças em Trajetórias Curvilíneas.
- Lei da Gravitação Universal.
- Leis de Kepler.
- Movimentos orbitais.
- Momento de uma força (torque).
- Máquinas simples (alavancas, roldanas, planos inclinados).
- Trabalho de uma força.
- Potência.
- Energia cinética, energia potencial elástica, energia potencial gravitacional e energia mecânica.
- Teorema da energia cinética.
- Quantidade de movimento.
- Impulso.
- Colisões.
- Conservação da energia e da quantidade de movimento.

Habilidades

- Reconhecer, identificar e utilizar grandezas físicas escalares e vetoriais. Realizar operações com grandezas físicas escalares e vetoriais.
- Compreender e utilizar as unidades de medida.
- Identificar e utilizar a ordem de grandeza associada à uma medida.
- Definir e utilizar deslocamento escalar, velocidade escalar média, velocidade escalar instantânea, aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea.
- Definir e utilizar vetor deslocamento, velocidade vetorial (média e instantânea), aceleração vetorial (média e instantânea).
- Interpretar dados, realizar previsões e descrever os movimentos em uma ou duas dimensões.
- Descrever o movimento dos corpos em diferentes referenciais inerciais. Diferenciar referenciais inerciais e não inerciais.
- Identificar e descrever os diferentes tipos de forças.
- Interpretar e aplicar as Leis de Newton para descrever as situações de equilíbrio e movimento.
- Definir o peso de um corpo e a aceleração da gravidade.

- Descrever os movimentos dos planetas e satélites usando as Leis de Kepler.
- Definir e utilizar a grandeza física torque para descrever os fenômenos físicos associados a corpos rígidos.
- Identificar as diferentes máquinas simples e descrever suas aplicações.
- Interpretar e aplicar a Lei de Gravitação Universal para descrever a atração gravitacional entre dois corpos.
- Descrever e representar o trabalho de uma força constante.
- Analisar graficamente o trabalho de uma força variável.
- Descrever e realizar previsões fenômenos mecânicos utilizando os conceitos de trabalho e potência.
- Definir energia cinética e descrever o trabalho da força resultante em termos da variação desta.
- Reconhecer forças conservativas e dissipativas.
- Definir energia potencial em termos do trabalho de forças conservativas (gravitacional e elástica).
- Definir energia mecânica e aplicar o conceito de conservação de energia na descrição e interpretação de diferentes processos físicos.
- Reconhecer e aplicar o conceito de conservação da quantidade de movimento para descrever colisões.

QUÍMICA

Objetos de conhecimento:

- Estados de agregação da matéria e seu simbolismo químico.
- Propriedades gerais e específicas da matéria.
- Substância, mistura e a importância das propriedades dos materiais.
- Composição do solo, água e ar.
- Diferenciação entre as transformações químicas e físicas.
- Tipos de substâncias, tipos de misturas, processos de separação de misturas em escala laboratorial e industrial.
- Propriedades dos materiais, usos, degradação, reaproveitamento e reciclagem.
- Metodologia científica.
- Tipos de sistemas.
- Leis ponderais das reações químicas; Conservação da Massa.
- Constituição atômica da matéria.
- Evolução dos modelos atômicos.
- Espectro atômico e suas regularidades.
- Estrutura e simbologia do átomo.
- Elementos radioativos na Tabela periódica.
- Distribuição eletrônica.
- Tabela Periódica.
- Ligações químicas.

Habilidades

- Identificar, analisar e compreender as mudanças de estado físico da matéria.
- Resolver problemas envolvendo cálculos e gráficos relacionados às propriedades específicas dos materiais.
- Interpretar dados quantitativos obtidos a partir de instrumentos de medição e realizar operações de conversão de unidade.

- Reconhecer e diferenciar substâncias e misturas por meio de fórmulas moleculares, propriedades físicas e químicas.
- Reconhecer as substâncias e misturas presentes nos materiais do cotidiano, na água, no solo e no ar.
- Identificar, compreender e avaliar as etapas e os tipos de separação de misturas usados em processos aplicados a diferentes contextos.
- Observar e descrever as propriedades dos materiais, interpretando os comportamentos deles em diferentes condições.
- Identificar padrões e tendências nos comportamentos da matéria.
- Analisar os fatores que influenciam o comportamento dos materiais e experimentos utilizados para testar hipóteses.
- Compreender como as propriedades dos materiais se relacionam com a estrutura e composição destes em nível submicroscópico.
- Reconhecer o conhecimento científico e diferenciá-lo do conhecimento de senso comum.
- Reconhecer os princípios básicos da experimentação em laboratório.
- Aplicar as leis de conservação da massa e ponderais para prever massas de reagentes ou produtos.
- Conhecer e analisar os modelos atômicos (Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr).
- Reconhecer a aplicação dos distintos modelos explicativos como sendo construções humanas relacionadas a diferentes contextos sociais.
- Representar o átomo e as suas principais partículas constituintes, na perspectiva dos diferentes modelos atômicos.
- Conhecer e interpretar o espectro atômico e sua relação com um modelo de energia quantizada
- Reconhecer a importância e as limitações do uso de modelos explicativos na Ciência.
- Interpretar as transformações químicas e as mudanças físicas a partir dos modelos atômicos.
- Reconhecer a representação dos elementos e suas aplicações industriais e tecnológicas.
- Reconhecer alguns campos de aplicação da radioatividade, considerando suas potencialidades e riscos.
- Compreender a distribuição eletrônica, reconhecer os elétrons mais energéticos e a camada de valência.
- Compreender a estrutura da Tabela Periódica com base no modelo atômico atual, organização dos elementos e as propriedades periódicas.
- Reconhecer as propriedades de um elemento químico por meio da sua localização na Tabela Periódica.
- Conceituar e entender o significado de ligação química, os tipos distintos delas e suas propriedades.
- Analisar os íons, tipos de ligações, formação de compostos e ordem de reatividade dos diferentes elementos químicos, a partir da sua posição na Tabela Periódica.

PROF. CRISTIANE APARECIDA BAQUIM

Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I
LISTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO ATUALMENTE OFERTADOS PELA UFV

1 CAMPUS VIÇOSA

Curso	Turno	Grau(s)
ABI* em Ciências Biológicas	Integral	Bacharelado e Licenciatura
ABI em Ciências Biológicas	Noturno	Licenciatura
ABI em Ciências Sociais	Noturno	Bacharelado e Licenciatura
ABI em Dança	Integral	Bacharelado e Licenciatura
ABI em Educação Física	Integral	Bacharelado e Licenciatura
ABI em Física/Engenharia Física	Integral	Bacharelado em Física Engenharia Física Licenciatura em Física
ABI em Geografia	Noturno	Bacharelado e Licenciatura
ABI em História	Noturno	Bacharelado e Licenciatura
ABI em Letras (**)	Noturno	Licenciatura
ABI em Matemática	Integral	Bacharelado e Licenciatura
ABI em Matemática	Noturno	Licenciatura
ABI em Química	Integral	Bacharelado e Licenciatura
ABI em Química	Noturno	Licenciatura
Administração	Noturno	Bacharelado
Agronegócio	Integral	Bacharelado
Agronomia	Integral	Bacharelado
Arquitetura e Urbanismo	Integral	Bacharelado
Bioquímica	Integral	Bacharelado
Ciência da Computação	Integral	Bacharelado
Ciência e Tecnologia de Laticínios	Integral	Bacharelado
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado
Ciências Econômicas	Integral	Bacharelado
Comunicação Social	Integral	Bacharelado

Curso	Turno	Grau(s)
Cooperativismo	Integral	Bacharelado
Direito	Integral	Bacharelado
Educação Infantil	Integral	Licenciatura
Enfermagem	Integral	Bacharelado
Engenharia Agrícola e Ambiental	Integral	Bacharelado
Engenharia Ambiental	Integral	Bacharelado
Engenharia Civil	Integral	Bacharelado
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	Integral	Bacharelado
Engenharia de Alimentos	Integral	Bacharelado
Engenharia de Produção	Integral	Bacharelado
Engenharia Elétrica	Integral	Bacharelado
Engenharia Florestal	Integral	Bacharelado
Engenharia Mecânica	Integral	Bacharelado
Engenharia Química	Integral	Bacharelado
Medicina	Integral	Bacharelado
Medicina Veterinária	Integral	Bacharelado
Nutrição	Integral	Bacharelado
Pedagogia	Noturno	Licenciatura
Secretariado Executivo Trilíngue	Noturno	Bacharelado
Serviço Social	Integral	Bacharelado
Zootecnia	Integral	Bacharelado

(*) ABI (Área Básica de Ingresso) indica o ingresso único em cursos que possuem um ciclo básico comum.

(**) O curso de Letras possui as seguintes Habilitações: Português e Francês; Português e Inglês; Português e Literatura de Língua Portuguesa; Português e Espanhol. As disciplinas do curso de Letras Habilitações - Português e Francês serão ofertadas nos turnos vespertino e noturno.

2 CAMPUS FLORESTAL

Curso	Turno	Grau(s)
Administração	Noturno	Bacharelado
Agronomia	Integral	Bacharelado
Ciência da Computação	Integral	Bacharelado
Ciências Biológicas	Noturno	Licenciatura
Educação Física	Noturno	Licenciatura
Engenharia de Alimentos	Integral	Bacharelado
Física	Integral	Licenciatura
Gestão Ambiental	Integral	Tecnológico
Matemática	Integral	Licenciatura
Química	Integral	Licenciatura

3 CAMPUS RIO PARANAÍBA

Curso	Turno	Grau(s)
Administração	Integral	Bacharelado
Administração	Noturno	Bacharelado
Agronomia	Integral	Bacharelado
Ciências Biológicas	Integral	Bacharelado
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Integral	Bacharelado
Engenharia Civil	Integral	Bacharelado
Engenharia de Produção	Integral	Bacharelado
Nutrição	Integral	Bacharelado
Química	Integral	Bacharelado
Sistemas de Informação	Integral	Bacharelado
Sistemas de Informação	Noturno	Bacharelado

ANEXO II
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
<p>Período para: a) solicitação de inscrição; b) solicitação de isenção de taxa, bem como realização dos procedimentos constantes do subitem 3.9 deste edital; e c) solicitação de atendimento especializado, conforme subitem 3.10 deste edital.</p>	<p>16/8 a 30/9/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)</p>
Disponibilização do <i>link</i> para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	<p>1º e 2/10/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)</p>
Disponibilização da consulta individual à situação provisória da solicitação de isenção taxa	<p>8 a 10/10/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)</p>
Período para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa	<p>9 e 10/10/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)</p>
Disponibilização da consulta individual à situação final de isenção de taxa e às respostas aos recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa	<p>17/10/2024</p>
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	21/10/2024
Disponibilização da consulta individual à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	<p>1º a 5/11/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)</p>
Período para a interposição de recursos contra o indeferimento do atendimento especializado	<p>4 e 5/11/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)</p>
Disponibilização da consulta individual à situação final da solicitação de atendimento especializado	<p>12/11/2024</p>
Divulgação do edital com informação sobre a consulta aos locais de prova	<p>21/11/2024</p>
Aplicação da prova de conhecimentos	8/12/2024
Divulgação da consulta aos gabaritos oficiais preliminares da provas de conhecimentos	<p>10 a 12/12/2024 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)</p>

Período para a interposição de recursos contra e(ou) a favor dos gabaritos oficiais preliminares da prova de conhecimentos	11 e 12/12/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos da prova de conhecimentos e do edital de resultado final na prova de conhecimentos e na primeira etapa do PASES (Triênio 2024-2026)	8/1/2025

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da UFV e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital ou comunicado.

ANEXO III
MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO
(candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de **participação** em processo seletivo, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is)/mental(is) _____

_____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____

_____.
Informo, ainda, a provável causa do comprometimento _____

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do(a) **Profissional Médico ou de Saúde de Nível Superior atuante na área de deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo)**

ANEXO IV

PROCEDIMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO *PER CAPITA* OU A 1 SALÁRIO MÍNIMO *PER CAPITA*

PASES (TRIÊNIO 2024/2026)

1 DA COMPROVAÇÃO DE TER ESTUDADO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA

1.1 Para comprovar que o candidato, em escola pública, cursou integralmente os dois primeiros anos do ensino médio e está cursando o terceiro ano (ou já o tenha concluído), o candidato deverá enviar, por meio de *link* específico no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>, o histórico escolar dos dois primeiros anos do ensino médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizado o primeiro e o segundo ano do ensino médio, bem como onde está sendo ou foi realizado o terceiro ano. Também serão aceitas declarações, emitidas pelas secretarias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizado o primeiro e o segundo ano do ensino médio, bem como onde está sendo ou foi realizado o terceiro ano.

1.2 A simples entrega das notas referentes ao primeiro, ao segundo e ao terceiro ano, não atesta o local em que foram realizadas essas séries, portanto, o histórico escolar exigido no subitem 1.1 deste anexo somente terá validade se obtiver a clara informação do nome e local das escolas onde foram realizados o primeiro e o segundo ano do ensino médio, bem como onde está sendo realizado o terceiro ano.

2 DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO *PER CAPITA* PARA OS CANDIDATOS QUE SOLICITAREM ISENÇÃO DE TAXA, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.799/2013, OU A 1 SALÁRIO MÍNIMO *PER CAPITA* PARA OS CANDIDATOS QUE OPTAREM POR CONCORRER POR ESSA OPÇÃO CONFORME A LEI Nº 12.711/2012, O DECRETO Nº 7.824/2012 E A PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012, DO MEC

2.1 Para comprovar que faz jus à condição de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* ou a 1 salário mínimo *per capita*, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

2.1.1 Declaração assinada pelo candidato atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família e quantas pessoas recebem renda na sua família, conforme Anexo II.1 deste edital. De acordo com o inciso III do artigo 2º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC, considera-se família a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

2.1.1.1 Uma vez encerrado o prazo de envio, a declaração de composição de família enviada não poderá ser alterada no que concerne ao número de componentes da família e(ou) à condição de quais membros recebem renda.

2.1.2 Cópia do RG e do CPF (frente e verso) de cada um dos membros da família que possui renda.

2.1.3 Comprovantes de renda bruta referente aos meses/competências de **maio**, **junho** e **julho** para aqueles que possuírem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e aos meses/competências de **junho**, **julho** e **agosto**, para aqueles que possuírem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada um dos membros da família que possuem renda em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovante de renda bruta similar dos últimos três meses, conforme *caput* do subitem 2.1.3 deste anexo, de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

b) cópia da CTPS contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco (subsequente a última página que conste o último contrato), e de atualizações de salário

de cada membro da família que se enquadre nessa situação (caso o candidato envie a CTPS de mais de um membro da família, todas as páginas precisarão estar identificadas por membro, por exemplo, “membro 1”, “membro 2” e, assim, sucessivamente);

c) para aposentados e pensionistas que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do subitem 2.1.3 deste anexo, cópia dos comprovantes do pagamento do benefício (emitido pelo órgão pagador, por exemplo, INSS), dos últimos três meses, conforme *caput* do subitem 2.1.3 deste anexo, de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

d) para autônomos e profissionais liberais que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do subitem 2.1.3 deste anexo, declaração original, conforme Anexo II.2 deste edital, de cada membro da família que se enquadre nessa situação atestando o valor recebido, acrescido de cópia das guias de recolhimento devidamente pagas, ou seja, da comprovação de que o autônomo recolheu os tributos referentes ao serviço autônomo, compatíveis com a renda bruta declarada, nos últimos três meses, conforme *caput* do subitem 2.1.3 deste anexo;

e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do subitem 2.1.3 deste anexo, declaração, conforme Anexo II.3 deste anexo, de cada membro da família que se enquadre nessa situação atestando o valor da renda bruta recebido nos últimos três meses, conforme *caput* do subitem 2.1.3 deste anexo;

f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e(ou) arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), declaração conforme Anexo II.4 acrescida de cópia dos recibos dos últimos três meses, conforme *caput* do subitem 2.1.3 deste anexo, de cada bem alugado/arrendado;

g) para famílias que tenham **exclusivamente** renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e(ou) arrendamento, declaração de que não possuem outras fontes de renda, conforme Anexo II.5, acrescida de cópia dos recibos dos últimos três meses, conforme *caput* do subitem 2.1.3 deste anexo, de cada bem alugado/arrendado.

2.1.4 Não será considerado, para comprovação de renda bruta mensal, o envio de extrato bancário e declaração de imposto de renda.

3 O valor do salário mínimo a ser utilizado no cálculo da renda familiar será o do ano vigente.

ANEXO IV.1
DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA
PASES TRIÊNIO 2024/2026

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
candidato do PASES (Triênio 2024-2026) da UFV, residente na(o) _____
(endereço),
complemento _____, declaro que a minha família é composta de ____ (número) pessoas das quais ____
(número) recebem renda.

Membros da Família:

Nome completo/possui renda?

- 1) _____ / () sim () não.
- 2) _____ / () sim () não.
- 3) _____ / () sim () não.
- 4) _____ / () sim () não.
- 5) _____ / () sim () não.
- 6) _____ / () sim () não.
- 7) _____ / () sim () não.
- 8) _____ / () sim () não.
- 9) _____ / () sim () não.
- 10) _____ / () sim () não.
- 11) _____ / () sim () não.
- 12) _____ / () sim () não.
- 13) _____ / () sim () não.
- 14) _____ / () sim () não.

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

Nome por extenso e CPF do(a) responsável legal

ANEXO IV.2
DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO
PASES TRIÊNIO 2024/2026

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da
família do candidato do PASES (Triênio 2024-2026) da UFV, residente na(o)
_____ (endereço),
declaro para os devidos fins, que sou trabalhador autônomo, exercendo a função de
_____, não constante na Carteira de Trabalho e
Previdência Social, recebendo renda bruta nos meses:

Para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições	Para aqueles que recebem após a data de início das inscrições
1) maio R\$ _____	1) junho R\$ _____
2) junho R\$ _____	2) julho R\$ _____
3) julho R\$ _____	3) agosto R\$ _____

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

Nome por extenso e CPF do(a) responsável legal

ANEXO IV.3
DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL
PASES TRIÊNIO 2024/2026

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da
família do candidato do PASES Triênio 2024-2026 da UFV, residente na(o)
_____ (endereço),
declaro para os devidos fins, que sou trabalhador que exerce atividade rural, não constante na Carteira de
Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos meses:

Para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições	Para aqueles que recebem após a data de início das inscrições
1) maio R\$ _____	1) junho R\$ _____
2) junho R\$ _____	2) julho R\$ _____
3) julho R\$ _____	3) agosto R\$ _____

_____ (Cidade/UF), ____ de ____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

Nome por extenso e CPF do(a) responsável legal

ANEXO IV.4
DECLARAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E(OU) ARRENDAMENTO
PASES TRIÊNIO 2024/2026

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da
família do candidato do PASES Triênio 2024-2026 da UFV, residente na(o)
_____ (endereço),
declaro para os devidos fins, que recebi renda bruta nos meses, referente à locação de
_____.

Para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições	Para aqueles que recebem após a data de início das inscrições
1) maio R\$ _____	1) junho R\$ _____
2) junho R\$ _____	2) julho R\$ _____
3) julho R\$ _____	3) agosto R\$ _____

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

Nome por extenso e CPF do(a) responsável legal

ANEXO IV.5
DECLARAÇÃO DE RENDA EXCLUSIVA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E(OU)
ARRENDAMENTO
PASES TRIÊNIO 2024/2026

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da
família do candidato do PASES Triênio 2024-2026 da UFV, residente na(o)
_____ (endereço),
declaro, para os devidos fins, que recebi renda bruta nos meses, referente à locação de
_____.

Para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições	Para aqueles que recebem após a data de início das inscrições
1) maio R\$ _____	1) junho R\$ _____
2) junho R\$ _____	2) julho R\$ _____
3) julho R\$ _____	3) agosto R\$ _____

Declaro, ainda, que essa renda é a única renda familiar.

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

Nome por extenso e CPF do(a) responsável legal